



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2104 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 10 de agosto de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 214/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para a **Sra. NEILA PATRICIA CAVALCANTE QUEIROZ**, Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente de São Rafael/RN, matrícula nº 1195/1, para custeio de deslocamento a Natal/RN no dia 11 de agosto de 2026, para participar de uma reunião com o Presidente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 10 de agosto de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 215/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para a **Sra. PAULA FRANCINETE DE ARAÚJO**, Secretária Municipal de Educação de São Rafael/RN, matrícula nº 696/1, para custeio de deslocamento a Mossoró/RN no dia 13 de agosto de 2026, para participar de Encontro Regional do Selo UNICEF, que será realizado das 8h as 16h, na Universidade Potiguar – UNP, Campus Mossoró, localizada na Av. João da Escócia, 1561, Nova Betânia – Mossoró/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 10 de agosto de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO SÃO RAFAEL/RN**, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público que realizará procedimento auxiliar, na modalidade **CREDENCIAMENTO**, por meio de **CHAMADA PÚBLICA**, destinada ao **credenciamento de interessados em prestar serviços de psicologia**, conforme especificações contidas no Edital. O edital

ficará aberto no período de **10 DE AGOSTO DE 2026 a 10 DE AGOSTO DE 2026**, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail compras@saorafael.rn.gov.br. São Rafael/RN, 07 de julho de 2026.
José Carlos de Oliveira Sousa - Agente de Contratação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: NEW CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.073.501/0001-63. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de construção da cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Francisco de Assis de Souza, localizada no Município de São Rafael/RN. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 288.700,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / NEW CONSTRUTORA LTDA - Milta Alves Pereira - Representante Legal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

PODER LEGISLATIVO
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO